



PUBLICADO EM
PLACAR

Em 25/08/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Revogado pelo Decreto nº 367 de 24/01/2013
DECRETO DE 25 DE AGOSTO DE 2010

~~O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1626, de 12 agosto de 2009, e com o Decreto nº 106, de 23 de outubro de 2009, resolve~~

NOMEAR

~~SAMUEL BRAGA BONILHA, para exercer a função de Gestor do Fundo Municipal de Saúde, a partir desta data.~~

~~Palmas, aos 25 dias do mês de agosto de 2010, 22º ano da criação de Palmas.~~

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas